



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 743/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2009, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.01	022	3-3-90-32	04-131-0005-2-0003-1	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
02	04.01	027	3-1-90-11	04-121-0007-2-0004-1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	900,00
02	09.01	085	4-4-90-52	12-365-0017-2-0008-1	Equipamentos e Mat. Permanente	1.500,00
02	22.01	156	3-3-90-30	08-244-0036-2-0017-5	Material de Consumo	3.000,00
03	37.01	234	3-1-90-05	09-272-0054-2-0029-1	Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
TOTAL						10.400,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.01	026	4-4-90-52	04-131-0005-2-0003-2	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00
02	04.01	030	3-3-90-14	04-121-0007-2-0004-1	Diárias – Pessoal Cível	900,00
02	09.01	084	3-3-90-39	12-365-0017-2-0008-1	Outros Serv. De Terceiros – P Jurídica	1.000,00
02	09.01	080	3-3-90-30	12-365-0017-2-0008-1	Material de Consumo	500,00
02	22.01	158	3-3-90-36	08-244-0036-2-0017-1	Outros Serv. De Terceiros – P Física	3.000,00
03	37.01	236	3-3-90-39	09-272-0054-2-0029-1	Outros Serv. De Terceiros – P Física	3.000,00
TOTAL						10.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de novembro de 2009.

Tatiana nase.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal